



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.059, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Altera a alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, que nomeia os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753/1994, vol. 5, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)"

III - representantes de pais e alunos:

a) FLÁVIA EMÍLIA CAMPOS - titular;
(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de agosto de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


CARLOS GOMES DE FREITAS
Secretário de Segurança Alimentar

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

m/